



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 161/2024

Suprime gratificação de desempenho de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação de desempenho da servidora Taila Vicente, portadora da CTPS n.º 37359/320.ª-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, atribuída pela Portaria n.º 089/2023, de 14/04/2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de julho de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 01/07/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete